



Secretaria Municipal
de Saúde
de Jussara
Gestão 2013-2016.

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ:10514375/0001-23
Rua 17 N° 192- Bairro Goiás CEP:76.270-000
E-mail:smsjussara@hotmail.com
Fone/Fax: (062) 3373-2401



Prefeitura Municipal
JUSSARA
EU AMO... EU CUIDO.
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº 05, , DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016



“Dispõe sobre a lotação da servidora que discrimina na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a legislação em Vigor;

Artigo 1º - Fica determinado a lotação da servidora (contratada) abaixo discriminada como coordenadora do TFD. (Tratamento fora de domicílio)

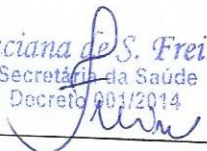
I - FABIANA AMERSUR RODRIGUES,

Parágrafo único – A lotação determinada no caput deste artigo não altera a remuneração percebida pela servidora, a qual continuará a receber os mesmos valores anteriormente estabelecidos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Jussara-GO, aos 22 de fevereiro de 2016.

Luciana de S. Freire
Secretária de Saúde
Decreto 001/2014


Luciana da Silveira Freire
Secretária Municipal de Saúde